



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 09.119.406/0001-62

Nome do Administrador de Carteira: SEIVAL INVESTIMENTOS LTDA.

Ano de competência: 2021

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Seival Investimentos é uma gestora de recursos independente fundada no ano de 2007, em Porto Alegre, pelos sócios Carlos Groehs Chaves e Arthur Chagas Gerdau Johannpeter.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Desde a sua fundação em 27/09/2007, a Seival Investimentos possui dois sócios com participação relevante, Carlos Groehs Chaves e Arthur Chagas Gerdau Johannpeter. Em 31/03/2016 foi realizada alteração contratual para promover a nova estrutura societária composta exclusivamente por duas holdings, a Barbell Participações Ltda e a Antifragile Participações Ltda.

b. Escopo das atividades

Em 30/03/2016, A Seival Investimentos começou a adaptação para distribuição de cotas de fundos de investimentos por ela geridos.

Em 31/03/2017, tivemos alteração contratual com os novos cargos e departamentos para atender as normas e demandas futuras.

Em 22/12/2020, a Seival Investimentos deixa de distribuir as cotas de fundos de investimentos por ela geridos, mantendo apenas a atividade de gestão de recursos de terceiros.

c. Recursos humanos e computacionais

A empresa investiu no desenvolvimento de sistemas proprietários de software capazes de dar suporte aos procedimentos operacionais e demandas de pesquisa/desenvolvimento em finanças. A infraestrutura computacional é mantida sempre atualizada para suprir necessidades de desempenho, confiabilidade e segurança.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

Atualizados para acompanhar a regulamentação demandada pela CVM e programa de melhores práticas Anbima. Disponíveis em nossos manuais de governança.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

2

b. Número de empregados:

0

c. Número de terceirizados:

0



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF	Nome
536.404.380-00	CARLOS GROEHS CHAVES
481.718.400-00	ARTHUR CHAGAS GERDAU JOHANNPETER

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
------------------	---------------------	-----------

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A empresa exerce a prestação de serviços de gestão discricionária, baseada em métodos quantitativos e sistemáticos.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

A empresa gere fundos de investimento.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Instrumentos constituídos de ações, títulos de renda fixa e contratos futuros em diferentes classes de ativos (moedas, commodities, índices e taxas).

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A empresa entende que não há conflito de interesse, pois presta serviço de gestão de carteiras de valores mobiliários.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A empresa é independente.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	8	291	299



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	0	21	21
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0	0	0
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	8		8
xi. Investidores não Residentes	0		0

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Conta e Ordem	0	270	270

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	8	291	299

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 118.695.263,59	R\$ 0,00	R\$ 135.181.770,84

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Valor	Nome
R\$ 80.667.035,96	
R\$ 20.384.001,52	
R\$ 11.119.773,52	
R\$ 6.770.401,09	
R\$ 3.027.740,69	
R\$ 2.221.191,69	
R\$ 1.127.816,36	
R\$ 469.268,52	
R\$ 461.194,75	
R\$ 442.608,46	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 0,00	R\$ 9.958.323,98	R\$ 9.958.323,98
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 118.695.263,59		R\$ 118.695.263,59
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00
xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Conta e Ordem	R\$ 0,00	R\$ 6.528.183,27	R\$ 6.528.183,27
Total	R\$ 118.695.263,59	R\$ 0,00	R\$ 135.181.770,84

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Ações	R\$ 21.640.387,50
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 0,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 4.924.090,01
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 18.723.050,54
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0,00
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 105.826.902,97
k. Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l. Títulos públicos	R\$ 72.618.152,23
m. Outros ativos	R\$ 0,00
Total	R\$ 223.732.583,25

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

N/A.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

N/A.

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
24.482.096/0001-30	BARBELL PARTICIPAÇÕES LTDA
24.295.533/0001-06	ANTIFRAGILE PARTICIPAÇÕES LTDA

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
-	Não Informado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
-	Não Informado

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Conselho Administrativo e de Gestão tem como atribuição a participação em discussões relativas à estratégias de crescimento e desenvolvimento da Sociedade que envolvam: (a) o desenvolvimento dos atuais produtos e de novos produtos focados no método de gestão quantitativa e não discricionária de fundos de investimento; (b) estratégias de abordagem educacional e comercial dos fundos geridos pela Sociedade; (c) métodos de gestão de risco e compliance apropriados para a gestão dos fundos de investimento geridos pela Sociedade; e (d) formação da visão macroeconômica como entendimento do comportamento entre os resultados dos fundos quantitativos e o cenário macroeconômico observado com informações públicas.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

O Conselho Administrativo e de Gestão se reúne uma vez por trimestre, com suas decisões registradas em ata.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Carlos Groehs Chaves, Diretor de Gestão de Recursos

Arthur Chagas Gerdau Johannpeter, Diretor de Risco, Compliance e PLD

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
536.404.380-00	Carlos Groehs Chaves	51	Administrador de Empresas	Diretor de Gestão de Recursos	27/09/2007	Indeterminado	N/A
481.718.400-00	Arthur Chagas Gerdau Johannpeter	51	Economista	Diretor de Risco e Compliance	30/03/2017	Indeterminado	N/A

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.5 (COMPLIANCE)	481.718.400-00	Arthur Chagas Gerdau Johannpeter	51	Economista	Diretor de Risco e Compliance	30/03/2017	Indeterminado	Diretor de Risco e Compliance	Bacharelado em Ciências Econômicas (PUC-RS)	Gestor de recursos isento de CGA - CVM/ANBIMA
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	481.718.400-00	Arthur Chagas Gerdau Johannpeter	51	Economista	Diretor de Risco e Compliance	30/03/2017	Indeterminado	Diretor de Risco e Compliance	Bacharelado em Ciências Econômicas (PUC-RS)	Gestor de recursos isento de CGA - CVM/ANBIMA
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	536.404.380-00	Carlos Groehs Chaves	51	Administrador de Empresas	Diretor de Gestão de Recursos	27/09/2007	Indeterminado	Diretor de Gestão de Recursos	Bacharelado em Administração de Empresas (PUC-RS) Especialização em Marketing (PUC-RS)	Gestor de Carteiras isento de CGA - CVM/ANBIMA CPA-20 - ANBIMA

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
----------------	-----------------	-----------------	-------	---------------------	-----------------	---------------

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

3

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Gestão, operação, pesquisa operacional e desenvolvimento.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Sistemas de Compliance: Compliasset

Compliasset é um software de gestão de Compliance regulatório online para gestoras. Auxilia nos controles internos da empresa e organiza e organiza as demandas regulatórias em ordem de prioridade para os colaboradores.

Sistema de Informação: Fênix

Gestão de recursos: Os portfólios são geridos mecanicamente, seguindo sistemática pré-estabelecida e sem elemento discricionário. Os algoritmos selecionam e dimensionam os investimentos, aderindo estritamente aos parâmetros determinados. Com relação à operação, nosso sistema de software atua como um sistema especialista de suporte à decisão de iniciativa mista, possibilitando aos profissionais o efetivo manejo de ordens e a tomada de decisão frente às variações do mercado e a tomada de risco. O controle da exposição de cada mercado é feito diariamente, garantindo o cumprimento adequado das operações segundo a política de risco.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

1

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Controle e treinamentos internos, para garantir o seguimento dos padrões de governança estabelecidos em Manual Seival de Compliance, que refletem, além de nossas práticas, a adesão à legislação vigente, regulamento da CVM e código de melhores práticas da ANBIMA.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

COMPLIASSET, já descrito neste formulário.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O profissional dedicado à atividade de compliance possui independência organizacional, em relação aos outros diretores, e total autonomia para apurar e solucionar, com sanções se necessário, qualquer eventual descumprimento dos padrões de governança da empresa.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

1

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Aplicação de métodos analíticos e de simulação para controle de risco de liquidez e riscos de mercado.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistema proprietário de software Fênix

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O profissional dedicado à atividade de gestão de riscos possui independência organizacional, em relação aos outros diretores, e total autonomia para executar os procedimentos já previstos em manual, bem como para executar/solicitar, conforme considerar necessário, estudos e avaliações não previstas em política interna. O gestor de risco pode interferir diretamente com os profissionais que conduzem atividade operacional, sem ser necessária anuência do Diretor de Gestão, para solucionar emergencialmente equívocos ou mal-funcionamento sistêmico.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

N/A

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

N/A

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

N/A

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

N/A

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

N/A

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

N/A

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

Toda remuneração da gestão de fundos de investimento provém das taxas de Administração e Performance.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

78,20

b. Taxa de performance (%):



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

21,80

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

N/A

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

N/A

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

A estratégia da empresa baseia-se em concentrar operações e negociar descontos. A escolha das corretoras é uma decisão multicritério, com base no rebate de corretagem e reputação da empresa, entre outros. O monitoramento de métricas de spread e execução é conduzido para aprimorar o eficientiado rateio de ordens e auxiliar na escolha dos prestadores ativos.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

Presente, curso, viagem e qualquer outro item ou serviço com valor (estimado ou não) superior a R\$ 250 não pode ser aceito.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

O plano de contingência e continuidade de negócios tem por objetivo mitigar o risco e tempo de parada de serviços críticos para o negócio em casos de falhas de equipamentos e desastres no ambiente de nossa sede. O Diretor de Compliance é responsável pelo plano e promoverá seu controle, manutenção e pelo levantamento da necessidade de treinamento necessária à sua observância.

Contingências:

A. Backup físico onsite, que garante uma recuperação mais rápida, e offsite, que protege contra falhas no ambiente de nossa sede e garante a continuidade dos negócios em caso de desastre no ambiente da Seival Investimentos. Backup diário de arquivos eletrônicos em servidor e sistema em nuvem. Backup semanal em HD externo. Os arquivos eletrônicos incluem configurações e sistemas de software.

B. Uso de computadores preparados para operação fora do espaço físico. Em caso de falha grave de comunicação, energia ou impossibilidade de acesso ao escritório temos uma posição móvel instalada que pode ser utilizada de qualquer localidade. Caso esta falhe, em pouco tempo é possível, a partir de nossos backups, replicar um ambiente de emergência em servidores cloud e realizar sua operação.

C. Para o link de Internet adota-se redundância tripla, com dois links para provedores de linha fixa, chaveados pelo roteador, e um link móvel (rede celular).



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A Instrução CVM 558 faculta, para a categoria gestor de recursos, o provimento desta informação. Contudo, informamos que com base em métricas calculadas por métodos proprietários, podem ser executadas ações (como dimensionamento de posições e balanceamento de portfólio) para responder a eventos de mercado.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

N/A

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

<http://www.seival.com>

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

N/A.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

N/A.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não há.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

N/A.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

N/A.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N.A

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Marcado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Marcado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Mercado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Mercado

Data de envio: 18/03/2021 - 16:05:00

Data de impressão: 28/03/2022

Hora de impressão: 17:13:27